



**V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS**

**Termo aditivo ao convênio celebrado em 12 de julho de 2022, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando a atuação coordenada dos Convenentes para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde em atendimento de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).**

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**, CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO**, CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA**, CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 007/2022/SMS tem por objeto dar continuidade de execução física-financeira dos recursos repassados, prorrogando-se sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário e aditivos anteriores ao presente, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

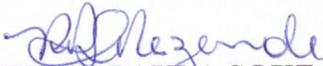
O presente V Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 15 de dezembro de 2023.



**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**BRUNO BALDO FILHO**  
**PRESIDENTE DA SANTA CASA**

**Bruno Baldo Filho**  
Santa Casa Mis. Ituverava  
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
RG nº.

2) \_\_\_\_\_  
RG nº